

A INTERNALIZAÇÃO DO SISTEMA PUNITIVO DA CULPA À INDIFERENÇA

Aluno: Aliny Mocellin
Orientador: João Ricardo W. Dornelles

I- Introdução

Qual é a demanda por ordem deste determinado momento econômico? Através desta indagação inaugural, pretendo compartilhar sensações e denúncias que retratarão que este exato momento econômico é o mais cruel no que tange à percepção do outro e pretendo, também, fazer uma modesta análise das consequências desta assertiva para o acirramento do convívio social em que vivemos.

Como constatamos hodiernamente a demanda atual pela ordem é fortíssima, impregnada por um sentimento de extermínio daqueles tidos como “desviantes”¹. Qualquer tipo de afetividade, de visão do outro enquanto ser existente e dotado de subjetividade foi ao longo dos anos e, principalmente, pós anos noventa, extinta. E o que é pior, foi substituída quase em sua completude por tendências cada vez mais truculentas, baseadas no discurso dominante da lei e da ordem.

O paradigma bélico foi incorporado, não há mais qualquer rastro de culpa em relação à situação de miserabilidade e/ou injustiça em que o outro se encontra, o que se pode ver é um fascismo social onde impera a indiferença. O outro não mais existe e, por isso, PODE e DEVE ser exterminado² através de políticas públicas desumanizantes e repressoras. Isto acontece devido a “não adequação” daquele indivíduo às normas impostas pelo atual sistema econômico em que vivemos – o neoliberalismo.

É a partir de tais conceitos e entendimentos que irei, ou melhor, tentarei me aprofundar, claro, limitada pela imaturidade e inexperiência próprias de um trabalho de graduação, mas tentando expor posições e propor possíveis caminhos e saídas, deixando espaço - sendo este o objetivo principal do presente trabalho - para a discussão, a reflexão, a crítica, enfim, fazer ecoar um voraz NÃO a tudo aquilo que configura tal quadro aterrorizante e desumano.

Buscarei, também, demonstrar como o capitalismo, majorado em graus elevadíssimos pelo sistema neoliberal, exerce violência sobre a subjetividade. Isto devido à deflagração de um déficit erótico na contemporaneidade o qual decorre da existência deste sistema econômico caracterizado por um individualismo possessivo, opressor, aniquilador, caracterizador do tãatos que impera nos tempos atuais.

¹ "Há uma crescente necessidade de disciplinar importantes grupos e segmentos populacionais o que é corroborado com incrível apoio popular cada vez mais crescente e histérico". BAUMAN, Zygmund. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

² “Quanto às execuções, são celebradas pelo silêncio acrítico ou pelas churrascarias, e ganham um caráter de oferenda do governo ao poder midiático ressentido”. BATISTA, Vera Malaguti. *A Estrela da Morte*. Artigo publicado no Jornal do Brasil em 25/12/2002

A realidade atual está submersa por uma anestesia geral. Como podemos admitir a absorção do inaceitável? Como podemos aceitar as múltiplas faces da violência: rebeliões carcerárias sangrentas que paralisam a vida social de diversos estados brasileiros; manifestações de poder da criminalidade organizada como ostensivas demonstrações de forças nas ruas das grandes cidades; chacinas em subúrbios promovidas por poderes paralelos ao Estado e sua legalidade; a formação de grupos de extermínio, exercendo a função de higienismo social; a multiplicação de milícias privadas, que recebem o acolhimento de membros corruptos das polícias e membros de bandos de criminosos e traficantes locais; o uso de técnicas de criminalidade e de crueldade crescentes; a perseguição a minorias de todos os tipos, como forma de endurecimento do trato relativo ao pluralismo social; o crescimento assustador de diversas formas de abuso sexual, exploração infantil e tráfico de menores para fins sexuais; a sofisticação da atrocidade, das formas de tratamento cruel e de atentados à dignidade humana. (Eduardo C. B. Bittar em “Violência e Direitos Humanos: o pensamento crítico- freudiano e o Estado de Direito, na berlinda entre civilização e barbárie”).³

Dentro desse quadro avassalador, aqueles que são excluídos do sistema, não sendo mais perceptíveis enquanto seres individuais e possuidores de subjetividade - o que segundo o antropólogo Luiz Eduardo Soares é o chamado processo da “invisibilidade social”⁴ - apenas conseguem quebrar tal invisibilidade através da “monstrificação”. Ao serem subjugados, deteriorados, reificados, tais indivíduos que, ao longo deste trabalho tentarei identificá-los e caracterizá-los, são vistos apenas quando se monstrificam: quando cometem atrocidades para saírem na primeira capa do jornal de maior circulação do país, para aparecerem no noticiário de maior repercussão nacional e, assim, ao virarem manchete, deixam de ser invisíveis socialmente e passam a ser agentes de sua própria história, quem sabe pela primeira vez em sua vida.⁵

O que também é objeto do presente trabalho, dando conteúdo ao seu título, é a questão da adesão subjetiva a esta barbárie, quando grande parte da sociedade civil, ou melhor, quase sua totalidade, aplaude ferozmente tais atrocidades, em um furor de êxtase quando a mídia

³ Para um quadro mais completo do tema, leia-se Adorno: “Nesse contexto, a sociedade brasileira vem conhecendo o crescimento das taxas de violência, nas suas mais distintas modalidades: crime comum, violência fatal conectada com o crime organizado, graves violações de direitos humanos, explosão de conflitos nas relações interpessoais e intersubjetivas” ADORNO, Sérgio. *Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques*. In: Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad, Ciudadania, Violência Social y Políticas publicas, Madrid, 2006. p. 02.

⁴ Para o autor, “um jovem pobre e negro caminhando pelas ruas de uma grande cidade brasileira é um ser socialmente invisível. Como já deve estar bastante claro a esta altura, há muitos modos de ser invisível e várias razões para sê-lo. No caso desse nosso personagem, a invisibilidade decorre principalmente do preconceito e da indiferença. Uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito. Quando o fazemos, anulamos a pessoa e só vemos o reflexo de nossa própria intolerância. Tudo aquilo que distingue a pessoa, tornando-a um indivíduo; tudo o que nela é singular, desaparece. O estigma dissolve a identidade do outro e a substitui pelo retrato estereotipado e a classificação que lhe impomos”. SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005. p. 175.

⁵ “E a primeira coisa a fazer para entender o projeto penal do neoliberalismo é compreender que a mídia, hoje, não é mera cronista do assunto, mas sua principal protagonista”. BATISTA, Vera Malaguti. *A Estrela da Morte*. Artigo publicado no Jornal do Brasil em 25/12/2002.

notícia que inúmeros meninos, pretos e pobres morreram em perseguições com a polícia, no que estes chamam covardemente de “autos de resistência”.⁶

O atual momento econômico - fazendo referência à indagação inaugural colocada no início deste trabalho - faz clamar por ordem. E quem clama por ordem? Aqueles que se sentem ameaçados ou violados por tamanha marginalidade, dizem eles⁷. E, sendo assim, para cessar tais ameaças, qualquer meio ou instrumento para tanto é admitido e desejado. O ponto chave é tentar analisar como tal processo foi formado. Como se passou a consentir que a ordem estabelecida deva ser mantida a qualquer preço, sendo possível até que chacinas e extermínios aconteçam para sustentar e perpetuar tal ordem.

Assim, como ponto inicial e de maneira metodológica, o primeiro capítulo desta tese se incumbe de analisar, através dos conceitos da criminologia crítica, a realidade conjuntural do atual momento econômico e as consequências que este trouxe para o acirramento das relações entre sujeitos até se chegar ao que chamo de atual estágio de “barbárie”. Já no segundo capítulo, analisarei a adesão subjetiva a esta barbárie. Adesão no sentido de compartilhar e internalizar os conceitos e paradigmas instaurados convenientemente pelo sistema econômico neoliberal e as derivações decorrentes deste contexto.

II - O processo de construção da barbárie

A institucionalização endêmica da dinâmica neoliberal

“O neoliberalismo, forma hegemônica atual da nova fase do capitalismo, demonstra-se mais violento e destruidor da sociabilidade do que nas suas formas anteriores, desprezando o ser humano como nunca se viu. Ele tem diante de si uma avenida indefesa de cadáveres. O século XXI é o da atualidade da **barbárie**.”⁸

As passagens a seguir, têm como objetivo principal demonstrar o como e o quanto o atual sistema econômico neoliberal contribuí, ou melhor, define padrões de patologia social ao estimular o individualismo possessivo como o definidor categórico da história do homem contemporâneo. Têm, também, como escopo analisar através da criminologia crítica e dos conceitos fundamentais de direitos humanos, as consequências nefastas desse modelo para a sociedade, buscando identificar quem são suas reais vítimas e o porquê desta direcionalidade convenientemente escolhida por tal sistema.

⁶ “Esses discursos eleitorais têm efeitos muito concretos: eles matam. Matam muito e matam seletivamente: basicamente jovens e pobres. Quase brancos quase pretos de tão pobres, como disseram Caetano e Gil. De acordo com o estudo insuspeito de Ignácio Cano, a polícia mata hoje como nunca matou, e não são operações contra o governo, mas no dia-a-dia da sua atuação”. Ibid.

⁷ “Advogar em nome da matança é a consequência “natural” de quem se sente violado. A justiça será exigida, seja ela feita pelas instituições, seja feita com as próprias mãos, ou, ainda, com as mãos dos outros.” ENDO, Paulo César. *A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico*. São Paulo: Escuta, 2005. p. 33.

⁸ MENEGAT, Marildo. *A atualidade da barbárie*. Rio de Janeiro: Discursos Sediciosos, 2005. p.102.

Enfim, o presente capítulo tentará analisar criticamente como o sistema neoliberal é o protagonista do encadeamento até se chegar ao que chamo de barbárie. Barbárie no sentido de desintegração do todo coletivo, de invisibilidade e indiferença em relação ao outro, de constituição de uma sociedade altamente narcísica, regulada pelo mercado, regida pelo medo e pela insegurança, onde há a destruição e o extermínio daqueles mais pobres e desprotegidos, pois estes são “inservíveis” a tal modelo.

Para tanto, as posteriores análises presentes neste trabalho têm como fonte, principalmente, o livro “*Conflito e Segurança: entre pombos e falcões*” de João Ricardo W. Dornelles e é a partir dos conceitos ali contidos que me focalizarei para que percorramos o caminho a fim de se chegar naquilo que chamo de processo de construção da barbárie. O modelo neoliberal, implantado a partir de meados dos anos oitenta, se apresenta como uma contra revolução neoconservadora em todas as áreas da vida social. E para tanto, utiliza estratégias de controle social como mecanismos defensivos da ordem importando na manutenção daquilo que chamo de barbárie.

Entendendo o controle social como um conjunto de meios pelos quais uma sociedade responde aos indivíduos ou grupos sociais que, de alguma maneira, colocam em risco a ordem estabelecida,⁹ o sistema neoliberal aprisiona o controle social em apenas uma de suas formas de manifestação – a penal.

Como controle social entende-se que este seja abrangente, por exemplo, através do tratamento, da integração, da ressocialização, da medicação, da justiça, entre outros. O objetivo principal é a Defesa Social da ordem estabelecida. E a legitimidade desta ordem é construída através destes processos de controle social que tratam de rotinizar as condutas individuais e grupais, acarretando no adestramento dos corpos e na formação de consciências acomodadas e dóceis.¹⁰

Assim, as ações sociais se acomodam para a manutenção e reprodução daquilo que o sistema econômico vigente considerar mais propício para a sua perpetuação, sendo que tais processos ao serem, convenientemente, naturalizados acarretam em um processo de subjetivação opressor, pois justifica como natural e normal qualquer forma de anomalia, criada pelo sistema, inclusive a desigualdade e a violência.

A questão é entender o porquê que tais práticas de controle social foram reduzidas, exclusivamente, ao sistema penal, o que ocorreu no início dos anos noventa com a pujança do neoliberalismo. E, também, como o sistema punitivo construído a partir do controle social repressivo e naturalizante foi internalizado pela sociedade a ponto de se constituir o atual estágio de barbárie social.

Mesmo considerando que o controle social não se restrinja aos pobres, é sobre eles que recai o foco dos seus instrumentos de atuação, tendendo a que se naturalize a sua condição. Com efeito, verifica-se uma verdadeira inflação do sistema penal, com crescentes níveis de exclusão e marginalização social da população.

⁹ COHEN, Stanley. *Visões del Control Social*. In: DORNELLES, João Ricardo W. *Conflito e Segurança: entre pombos e falcões*. Rio de Janeiro: Lumen Juris 2003. p.20.

¹⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. In: DORNELLES, João Ricardo W. *Conflito e Segurança: entre pombos e falcões*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. p.23.

Utiliza-se como instrumento deste controle, por exemplo, a terminologia bélica “combate ao crime”, o que representa a adoção ao que se chama de política de tolerância zero¹¹ que estabelece campanhas em forma de cruzadas contra o “inimigo”, aquele inimigo bem descrito por Caetano e Gil: “... mas presos são quase todos pretos ou quase pretos ou quase brancos quase pretos de tão pobres e pobres são como podres e todos sabem como se tratam podres...”.

A política criminal neoliberal, segundo um modelo ultraconservador de controle social, elabora um discurso de combate à delinquência que torna menos humanos os delinquentes. Este processo de desumanização segue o efetivo abandono progressivo das concepções de correção, tratamento, reabilitação que tenham como escopo a inclusão social. Agora, tais delinquentes são tidos como incapazes de recuperação, pois são inadaptados e imprestáveis para um modelo socioeconômico de alta competitividade. Torná-los incapacitados faz parte dos novos mecanismos de controle social e de dominação política, característicos da dinâmica neoliberal e da inflação do controle social exclusivamente penal de resolução dos conflitos.

Portanto, o novo controle social, especialmente, o controle penal, que busca uma “solução para o problema do crime” desenvolvido em um cenário onde prevalece o individualismo, a competição, o utilitarismo não solidário, não tem mais por objetivo corrigir os problemas da ordem social, mas sim, neutralizá-los, visando a manutenção e a reprodução desta dinâmica. Utiliza para tanto novos instrumentos de controle social através de políticas sociais que neutralizam e incapacitam para o mercado grande parte da população, como também políticas criminais ultraconservadoras baseadas no aumento das formas repressivas da ação policial.¹²

Este modelo de ordenamento social se fundamenta na insegurança, onde a delinquência cumpre um papel de provocar o medo. Isto significa construir um consenso social através do medo e da insegurança visando a adoção de políticas repressivas e opressoras contra as classes populares e segmentos não-privilegiados.¹³

Desta maneira é que as campanhas de “lei e ordem”, partindo de seu pragmatismo supostamente neutro e objetivo, têm como porta-vozes os setores que sustentam uma repressão crescente como “solução para o problema da delinquência”. Estas práticas se expressam em políticas criminais baseadas em um direito penal de emergência ou nas chamadas políticas de “tolerância zero”, caracterizadas por mais repressão policial, mais criminalização de condutas, mais encarceramento, maior censura para exercer uma “higiene social” através de medidas de vigilância, controle, repressão e segregação.

Neste contexto, a ação das políticas criminais neoliberais, baseadas nos programas da “lei e ordem” e do eficientismo penal, adota um modelo disciplinar que deixa de se dirigir unicamente à penalização de uma pessoa considerada culpada, para integrar todo o conjunto de pessoas pertencentes aos grupos sociais “perigosos”, “vulneráveis”, suspeitos de fomentar a desordem social. São transgressores em potencial pelo simples fato de pertencerem às classes

¹¹ DORNELLES situa a política de “Tolerância Zero” do prefeito de Nova Iorque, Rudolf Giuliani, tratando-se de uma política de repressão penal voltada para a população de rua, sustentada com base na idéia de que era preciso reprimir duramente os pequenos delitos para coibir o cometimento de crimes em geral. O autor aponta o Manhattan Institute e a Heritage Foundation como os principais difusores da ótica criminalizadora da pobreza que serviu de embasamento ideológico para a política de “Tolerância Zero”, através da teoria das “janelas arrombadas”: “os inimigos sociais estão nas ruas, são os indivíduos ‘sem-teto’, que vivem nas ruas, abordam pessoas na calçada, pedem esmola, assediam motoristas de automóveis nos sinais luminosos, prestando serviços em troca de moedas, são os ambulantes, mendigos – considerados vadios – uma população de rua em estado de indigência. São os subproletariados urbanos e representam o mal a ser eliminado”. Dornelles, João Ricardo W. Op. Cit., p. 54.

¹² WACQUANT, Loic. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

¹³ DORNELLES, João Ricardo W. Op. Cit., p.46.

sociais subalternas ou aos grupos “vulneráveis” da sociedade. Por isto, devem ser controlados, vigiados, detidos, reprimidos em suas ações e, ao final, exterminados.

Para uma melhor compreensão, entende-se que o eficientismo penal é uma nova forma do direito penal de emergência que se expressa através de políticas criminais repressivas, assim, os conflitos sociais passam a ser criminalizados com fundamento nos discursos da “lei e ordem”. É uma forma de fundamentalismo penal criminalizador dos conflitos sociais, uma anormalidade do direito penal que substitui a mediação política nas relações sociais por um direito penal de emergência com caráter contra-insurgente. É a vertente mais pragmática e cruel da inflação do controle social exclusivamente penal.¹⁴

Assim, ainda que se sacrifiquem os princípios de justiça, de igualdade jurídica, de liberdade individual, do direito à defesa, do acesso à justiça, enfim, dos direitos fundamentais, o eficientismo aparece como uma forma efetiva de resposta penal que ocupa a lacuna em um contexto de crise, buscando satisfazer as demandas sociais por mais segurança pessoal. O eficientismo penal é um elemento integrante da crise social e política do mundo contemporâneo inserido em uma realidade de frustração, desesperança e abatimento.

A partir de tal diagnóstico, ocorre uma distribuição de papéis sociais feita principalmente pela mídia e ratificada pela opinião pública, onde a vítima neste contexto corresponde aos cidadãos “respeitáveis” e “privilegiados”, enquanto o papel do agressor se destina aos membros dos grupos socialmente marginalizados e excluídos, considerados “perigosos”. Tal representação da realidade é marcante no que diz respeito ao esquecimento conveniente de que delitos e crimes imensamente importantes e de necessária repreensão, como o de colarinho branco, por exemplo, passam “despercebidos” dentro deste quadro onde se privilegia, tão somente, os crimes de violência física e contra o patrimônio do particular.

Os meios de comunicação e as autoridades, ao tratarem do crime como expressão da violência típica das grandes cidades, acabam por simplificar um problema mais amplo e complexo, identificando as causas do aumento da criminalidade com o que consideram uma “natural” tensão existente em um espaço de competição acirrada. A explicação sobre a delinquência, assim, se reduziria a sua identificação como um produto “ambiental” de um espaço mal organizado socialmente, expressando a existência de “áreas anormais ou segmentos sociais com natureza violenta e perigosa” ou, por outro lado, seria a expressão individual de anormalidades que afetariam “pessoas naturalmente violentas, transgressoras e perigosas”. E assim, o crime e as transgressões seriam resultado de um ambiente disfuncional patológico, como um foco irradiador do contágio de um mal que se alastra para as “áreas saudáveis” da sociedade. O que expressa que o fenômeno da violência se dá em áreas não adaptadas ao desenvolvimento da moderna sociedade de mercado neoliberal.

Aqui, podem ser vistas tanto as práticas de “tolerância zero” quanto as experiências de controle da delinquência através da criminalização da miséria, sob o pretexto de buscar a ordem urbana, de organizar a cidade, com a “limpeza da pobreza”, e o seu afastamento das áreas consideradas “saudáveis”, adaptadas e funcionais ao modelo capitalista neoliberal. O “mal”, portanto, ficaria isolado, segregado já que são “ameaças” a estas áreas sadias e adaptadas.¹⁵

¹⁴ “O eficientismo penal do direito penal de emergência se contrapõe ao programa do direito penal mínimo, do direito penal da Constituição – que se baseia na proteção integral dos direitos fundamentais - e cujo desafio é a pacificação dos conflitos e a justiça social”. Ibid.

¹⁵ DORNELLES, João Ricardo W. Op. Cit., p.198-199.

A consequência perversa deste sistema é que, ao invés de enfatizar mecanismos de construção da ordem, enfatiza sistemas de manutenção da mesma, através de estratégias repressivas, em geral a cargo dos organismos policiais, vistas como necessárias à administração deste paradoxo. Estas estratégias ora são militares - fundadas nas técnicas de destruição do inimigo, a origem mais evidente da explicitação do conflito, visto como perigosamente desagregador – ora são jurídicas, voltadas para a punição das infrações. Nenhuma delas, é claro, adequada à construção e manutenção de uma ordem pública democrática, que deve ser baseada na negociação e mediação dos interesses divergentes.

Em síntese, a criminalização da pobreza, o discurso reacionário da “lei e da ordem”, a onipresença da “lógica da guerra” nas políticas de segurança pública, a utilização do medo como justificativa para ações repressivas específicas são, de fato, essenciais à dinâmica do capitalismo contemporâneo. O confinamento de uma parcela expressiva da população é uma alternativa ao emprego. Aqui, a lógica da flexibilidade se encaixa perfeitamente, pois é uma maneira eficaz de neutralização daqueles que não são necessários à produção e para os quais não há trabalho ao qual se integrar.

Para entendermos as justificações desta barbárie, é necessário compreender que tal discurso punitivo, baseado em políticas de “tolerância zero” é altamente favorável aos governos que estão inseridos dentro da lógica neoliberal, pois estes têm sua atuação aliviada no que diz respeito àquilo em que são mais frágeis, ou seja, a resolução definitiva dos problemas estruturais. Ficando enraizados nas medidas que lhes dão popularidade como novas prisões, aumento das penas, diminuição da maioria penal, entre outras. A espetaculosidade das operações punitivas importa mais do que sua eficácia. Tal ciclo vicioso impede a reflexão, causando mais opressão ao naturalizar o processo, o que intensifica seus efeitos destrutivos.¹⁶

A criminologia crítica parte da premissa que o controle social provoca a conduta desviante. Seja através dos processos de criminalização, seja através da determinação prévia das classes subalternas como clientela do sistema penal, apontando o caráter político, ideológico e seletivo dos mecanismos de controle social. Sendo assim, as políticas implantadas pelo modelo de controle social da ordem neoliberal tendem a naturalizar a desigualdade para perpetuá-la.

Assim, a expansão da função penal do controle social foi articulada pela ideologia dominante para que sua lógica seja reproduzida por todas as esferas da vida social¹⁷. Através do resgate de concepções criminológicas funcionalistas e positivistas, a muito combatidas pelas correntes críticas, naturaliza-se esta estratégia, selecionando os “inimigos da ordem” a serem combatidos em nome da defesa social e da “lei e ordem”. Esta seletividade tem um perfil de classe evidente e perturbador que naturaliza as relações sociais, “difundindo e reproduzindo a noção de consenso social”¹⁸.

Neste sentido, observamos que a ascensão do que Loïc Wacquant chama de Estado-Penal é uma tendência global nas sociedades capitalistas contemporâneas. Em linhas gerais, trata-se de

¹⁶ "Se o medo perdura, a tortura se oficializa como recurso burocrático. Porém, o ideal não suporta a covardia e a morte jamais enterra aqueles que deram a vida pela vida". BETTO, Frei. *A mosca azul: reflexão sobre o poder*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006. p. 25.

¹⁷ Como menciona DORNELLES, “existem diversos mecanismos de controle social, mecanismos privados e mecanismos públicos. Tais mecanismos são utilizados para cooptar, adestrar, vigiar, punir, aniquilar. Mas também utilizam o tratamento, a integração, a ressocialização, a reforma, a repressão, a educação. Enfim, o objetivo é a defesa social e a garantia da ordem, possibilitando a reprodução de um modelo de organização social”. DORNELLES, João Ricardo W. Op. Cit., p. 21.

¹⁸ Ibid, p. 22.

um fenômeno caracterizado pelo desmonte de políticas sociais implementadas no período de expansão do Estado de bem estar social pelo inchaço das políticas penais, com as quais se pretende não mais corrigir deficiências sistêmicas, mas, sobretudo, “neutralizar as reivindicações geradas pelo próprio modelo”¹⁹.

O neoliberalismo ou a nova versão da ideologia do não-intervencionismo será responsável por concretizar a hegemonia desta nova forma de acumulação, reorganizando a intervenção estatal que, na realidade, não deixa de existir. Contudo, estas "novas forças de mercado" exigem dos governos ambientes seguros para terem garantias para investir, o que significa a varredura de mendigos das ruas, dos perturbadores, dos ladrões e a firmeza dos muros das prisões. Fazendo dos governos meros distritos policiais superdimensionados. Esta é a nova forma de existir da intervenção estatal: construir ambientes seguros para atingir a prosperidade econômica e a suposta sensação de bem estar para a população considerada “sadia”.²⁰

Ainda segundo Dornelles, “a partir dos anos 80 do século XX, a política interna e as práticas da política internacional norte-americana passaram a colocar em suas agendas a questão das políticas de segurança pública ultra-repressivas, tanto no plano interno quanto nas relações internacionais, exportando idéias, valores e modelos que estimulam os países da Europa e da América Latina a adotarem políticas de segurança rígidas e duras, particularmente em matéria de narcóticos”.

Os meios de comunicação de massa – um setor onde é altíssima a concentração empresarial, a serviço dos grandes orçamentos de publicidade - trabalham não só para difundir a criminalização da pobreza como em outra poderosa estratégia: a difusão da cultura do medo. A insegurança e as incertezas endêmicas da condição pós-moderna são aliadas ao discurso criminalizador dos conflitos sociais para criar um estado de guerra, manipulando o medo coletivo e o sentido de desordem para depois exigir segurança a qualquer custo, inclusive com o sacrifício dos direitos e garantias fundamentais. O medo e a insegurança caminham lado a lado com a necessidade de manutenção da lei e da ordem, onde os direitos humanos aparecem como “privilégios de bandido”, como obstáculos à pacificação dos conflitos sociais.

Há uma crescente necessidade de disciplinar importantes grupos e segmentos populacionais, o que é corroborado com incrível apoio popular cada vez mais histérico e intenso.

Sendo assim, todas as áreas do saber, ser, sentir se transformam baseadas na lógica neoliberal. O capitalismo tudo reduz a condição de mercadoria, caracterizando o processo de reificação, estando a compreensão espaço-temporal também reduzida e subjugada. Tornando as relações humanas opacas e sem intensidade, o outro não é enxergado, sequer dimensionado na subjetividade de cada um. O individualismo é exacerbado, por conveniência.

Adentrando no discurso sobre a segurança pública, como se pôde observar nas últimas décadas, não é qualquer política de segurança que tem se tornado prioritária. Trata-se de uma política específica, repressiva em seus métodos e seletiva em seus alvos.

A partir da ofensiva neoliberal, o mercado capitalista torna-se o centro da regulação social, ao mesmo tempo em que o trabalho, no sentido tradicional, é cada vez mais deslocado da função central de integrar indivíduos e grupos ao sistema produtivo. Os vínculos sociais antes

¹⁹ Ibid p. 38.

²⁰ “O que está em jogo hoje é a criação de condições favoráveis à confiança dos investidores; como? Diminuição dos gastos públicos: redução dos impostos, reforma do sistema de proteção social e o desmantelamento das normas rígidas do mercado de trabalho. Através de tal liberdade/flexibilização torna-se legítimo o desprezo a todas as considerações que “não fazem sentido economicamente”” BAUMAN, Zygmund. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

instituídos com base no tempo e espaço das relações de trabalho tornam-se cada vez mais dispersos, na medida em que o trabalho se torna majoritariamente precário, flexível, informal. Se anteriormente a pobreza podia ser disciplinada para o espaço-tempo trabalho fabril, e com isso, integrada à ordem ainda que em posição subalterna, atualmente as formas flexíveis de trabalho que vem se tornando hegemônicas provocam um efeito disruptivo sobre as estratégias disciplinares de controle social.

O crescimento das desigualdades em face da nova situação do trabalho leva os ideólogos neoliberais como os do Manhattan Institute²¹, a trabalharem uma nova concepção da própria pobreza, baseada em supostas pesquisas científicas, responsabilizando o indivíduo pela sua condição de miserável.

A resposta das políticas neoliberais é clara e funcional: expansão do encarceramento, não mais com a tarefa de disciplinamento, mas de retirar de circulação determinados sujeitos perigosos. Sabemos que a tradução disto para América Latina é a eliminação física dos pobres. Segundo Wacquant, nos Estados Unidos “Enquanto a parcela das despesas nacionais destinadas à assistência pública diminuía progressivamente em relação às necessidades, os fundos federais para a justiça criminal foram multiplicados 5,4 vezes entre 1972 e 1990, passando de menos U\$ 2 bilhões a mais de U\$ 10 bilhões. No mesmo período, os recursos destinados especificamente às penitenciárias aumentaram 11 vezes”.²²

Dentro do contexto da seletividade deste sistema através da criminalização da pobreza, o conceito de invisibilidade se faz importante, pois ao selecionar parcelas significativas da sociedade enquanto delinquentes, o sistema, ao mesmo tempo, se encarrega de torná-los invisíveis, isto para conseguir, como já fora mencionado, a manutenção e a reprodução daquilo que o sistema econômico vigente considerar mais propício para a sua perpetuação e a sua consequente naturalização.

Iniciemos a conceituação de invisibilidade segundo o antropólogo Luiz Eduardo Soares. Para o autor, “um jovem pobre e negro caminhando pelas ruas de uma grande cidade brasileira é um ser socialmente invisível. Como já deve estar bastante claro a esta altura, há muitos modos de ser invisível e várias razões para sê-lo. No caso desse nosso personagem, a invisibilidade decorre principalmente do preconceito e da indiferença. Uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito. Quando o fazemos, anulamos a pessoa e só vemos o reflexo de nossa própria intolerância. Tudo aquilo que distingue a pessoa, tornando-a um indivíduo; tudo o que nela é singular desaparece. O estigma dissolve a identidade do outro e a substitui pelo retrato estereotipado e a classificação que lhe impomos”.²³

A invisibilidade é concebida por Luiz Eduardo Soares como um mecanismo de defesa que penetra na subjetividade coletiva, em nível mais profundo do que a simples representação

²¹ “A nova direita, assim, se organiza em torno do tripé livre mercado – responsabilidade individual - valores patriarcais, tendo como um dos seus sustentáculos ideológicos o Manhattan Institute que, com um orçamento anual de mais de cinco milhões de dólares, financia e divulga, desde o início dos anos noventa, pesquisas acadêmicas conservadoras que fundamentam e buscam legitimar as práticas das políticas neoliberais. Através da revista “City”, com tiragem de dez mil exemplares, gratuitamente distribuídos entre jornalistas influentes, funcionários graduados, profissionais liberais de sucesso, empresários e executivos, se mantém uma rede de informação que amplia as idéias e valores do modelo. É um dos meios mais eficazes de formação da opinião pública. **Uma de suas idéias básicas é a de que a desordem dos pobres no espaço público é um terreno propício e natural para o crime**”. (Ver DORNELLES. Op. Cit., p. 60) Grifo nosso.

²² WACQUANT, Loic. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2006. p.119.

²³ SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005. p. 175.

consciente, atuando, portanto, diretamente no inconsciente. Não se trata de uma insensibilidade diante do outro, mas de um bloqueio de percepção, uma anestesia de sensibilidade ao sofrimento alheio que serve para “salvar-nos do que é doloroso”.

A invisibilidade, nesta concepção, procede como forma de amnésia seletiva que visa à manutenção do equilíbrio psíquico frente ao sofrimento do outro. Deste modo, o jovem invisível socialmente encontra uma alternativa rápida e imediata – embora letal – no seu envolvimento com o tráfico, no curso de suas ações violentas e do reconhecimento pelos outros através do medo, o jovem pode encontrar a sensação de existir do qual foi privado no ambiente familiar e social.

Já na análise de Vera Malaguti, por outro lado, o mecanismo da “invisibilização” é situado no interior de um processo mais amplo de construção do imaginário social em nossa sociedade. A autora articula uma compreensão abrangente acerca das relações sociais capitalistas e do papel que o controle social penal exerce na reprodução destas relações com a dimensão histórica da sociedade brasileira para entender como o imaginário social que permeia nossa sociedade é funcional na continuidade de uma tradição autoritária.

Neste sentido, a juventude pobre que se envolve com o tráfico de drogas, e a classe social da qual é oriunda se torna “**desaparecida de nascença**”. O imaginário hegemônico tende a recusar a identidade dos setores populares, realizando um processo de apagamento sistemático da memória individual e coletiva, e de seus entrelaçamentos – para possibilitar a localização social das técnicas de controle e direcionar politicamente o medo coletivo.

Para exemplificar se faz necessária uma passagem elucidativa do entendimento da autora: “A difusão de imagens do terror produz políticas violentas de controle social. As estruturas jurídico-policiais fundadas no nosso processo civilizatório nunca se atenuaram. É como se a memória do medo, milimetricamente trabalhada, construisse uma arquitetura penal genocida cuja clientela-alvo se fosse metamorfoseando infinitamente entre índios, pretos, pobres e insurgentes (...) Esses milhões de brasileiros, no campo e nas cidades, não tem registro; logo não tem identidade, não constituem memória. No seu confronto com o sistema penal, que reprime através do aumento de presos sem condenação, dos fuzilamentos sem processo, da atuação dos grupos de extermínio, eles não são nem desaparecidos. Já que não existem juridicamente, não podem nem desaparecer: **são desaparecidos de nascença**”.²⁴

É assim, através destes sofisticados mecanismos onde o outro se torna convenientemente invisível, que se instaura um sentimento de pânico coletivo, onde o medo e a sensação de insegurança legitimam tal “invisibilização”, abrindo terreno para o autoritarismo, para a crescente barbarização das relações pessoais e coletivas.

Também nos dizeres da autora: “Na cidade do Rio de Janeiro hoje, a luta pela cidadania tem o seu principal front no nível simbólico e ideológico, em um contexto de disseminação do autoritarismo e do medo, onde o medo e a desqualificação do outro somam-se às campanhas de descrédito do Estado e das classes políticas. Está instaurado o terreno para o autoritarismo sem ditadura”.²⁵

A dimensão subjetiva do controle social aprofunda-se no inconsciente pela apreensão da capacidade simbólica no imaginário do medo. E o mecanismo que permite este aprofundamento

²⁴ BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

²⁵ BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. p. 36.

seria a perversão da memória, a desconstrução dos registros simbólicos da constituição da subjetividade individual e coletiva através da sensação de medo, sempre atual e renovada. O medo, associado às incertezas sociais do capitalismo contemporâneo, nos impele ao imediato bloqueio da capacidade de reconhecimento do outro e do contexto sócio-político em que vivemos, fazendo instaurar-se e com “legitimidade” a barbárie.

Direcionando a análise sobre o Brasil, mais especificadamente sobre o Rio de Janeiro.

De 1978 a 2003 morreram por causas externas, isto é, por formas violentas – excluindo acidentes de trânsito - 550 mil pessoas. Em 1979, morreram 11.194, enquanto no triênio 1998-2000 a média anual chegava a 41.138 mortos. São índices de uma guerra civil. Deste total de mortes anuais, a imensa maioria é formada por jovens de 15 a 25 anos e 52% são negros. Dos jovens negros que morrem nessa faixa de idade, 85,1% morrem por causas externas, ou seja, são vítimas da violência. Tudo indica que está em curso um genocídio que atinge principalmente a juventude, e, em especial, os jovens negros, exatamente aqueles que mais razões teriam para transformar esta sociedade.

O que se vê é que há um setor considerável da população sendo vitimado pelo genocídio oficial resultante do aprofundamento da ótica penal de controle social. Segundo o relatório da ONU sobre execuções sumárias, só entre os anos de 2000 e 2001 foram mortos 3017 civis pelas polícias civil e militar, dos quais 1705 foram mortos por policiais fora de serviço²⁶. A maioria dos casos é registrada como morte em confronto, através de “autos de resistência”.

No entanto, geralmente comprova-se que os disparos letais são feitos pelas costas das vítimas, à curta distância. Este índice nefasto de letalidade cotidiana justifica a utilização do termo genocídio, materializando a seletividade do sistema.

O importante estudo de Ignacio Cano, “Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro”, já demonstrou, a partir da análise de dados do Instituto Médico Legal, que os corpos de vítimas de ação policial apresentavam, em aproximadamente 50% dos casos, quatro ou mais perfurações à bala, com tiros dados pelas costas ou na cabeça, indicando a intenção de abater e não de paralisar.²⁷

Hoje o Brasil lidera o ranking mundial nos índices de homicídio de jovens devido a armas de fogo, o Rio de Janeiro abriga a polícia que mais mata no mundo, há inúmeras denúncias de práticas regulares de tortura tanto no sistema prisional quanto no sistema sócio-educativo, e cada vez mais o regime político brasileiro desenvolve e aprimora um projeto militarizado de segurança pública.

As passagens a seguir procurarão analisar criticamente a inserção dessa cruel sistemática dentro do cenário carioca através da análise do modelo de segurança pública adotado a partir dos anos noventa, momento que coincide com a pujança do capitalismo de barbárie – sua vertente mais demoníaca – a neoliberal.

²⁶ Fonte: site da ONG Justiça Global – www.global.org.br

²⁷ LEMGRUBER, Julita. *Violência, Omissão e Segurança Pública: o pão nosso de cada dia*. Trabalho apresentado no Encontro Anual dos Acadêmicos da Academia Brasileira de Ciências em 1º de junho de 2004.

Para tanto, as informações contidas no Relatório da Sociedade Civil para o Relator Especial das Nações Unidas para Execuções Sumárias, Philip Alston²⁸, assinado por importantíssimas instituições que atuam na defesa dos direitos humanos, tais como: Justiça Global, Grupo Tortura Nunca Mais, Observatório de Favelas, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, entre outros, foi de fundamental relevância para a construção deste trabalho.

“Nosso bloco está na rua e, se tiver que ter conflito armado, que tenha. Se alguém tiver que morrer por isso, que morra. Nós vamos partir pra dentro.”²⁹

É com esta declaração que exemplifico como impera no Estado do Rio de Janeiro atualmente o uso oficial de um discurso que prega a necessidade de proteção da sociedade em situação de guerra. Tal ótica militarizada se baliza na demonização das áreas pobres da cidade e na glorificação do combate armado contra o atual “inimigo público” do Estado - o tráfico de drogas.

O atual governo do Rio de Janeiro, sob o comando de Sérgio Cabral Filho, tem perpetuado e até mesmo ampliado a militarização do modelo de segurança pública no Rio de Janeiro. O próprio governador, em entrevista aos meios de comunicação defendeu o aborto como combate à criminalidade. De acordo com suas palavras: “A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência. Quem diz isso não sou eu, são os autores do livro "Freakonomics" (Steven Levitt e Stephen J. Dubner). Eles mostram que a redução da violência nos EUA na década de 90 está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975 pela Suprema Corte", citou.

E complementa: “Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha, é padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. O Estado não dá conta”.³⁰

Tal declaração por parte do governador do Estado é a explicitação do processo de criminalização da pobreza no Rio de Janeiro que vem legitimando a atual intensificação das estratégias de militarização das ações policiais nos bairros pobres do estado.

Na mesma linha, o Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, em declarações a imprensa afirmou que “tiro em Copacabana "é uma coisa" e, no Alemão, "é outra””.

O secretário disse ainda:

1) “o Rio chegou a um ponto que infelizmente exige sacrifícios. Sei que isso é difícil de aceitar, mas para acabarmos com o poder de fogo dos bandidos, **vidas vão ser dizimadas**”;

²⁸ Relatório da sociedade civil para o relator especial das nações unidas para execuções sumárias, arbitrárias e extrajudiciais. Rio de Janeiro, 2007. Cabe ressaltar que este importantíssimo relatório foi entregue ao secretário especial da ONU em evento da PUC-Rio realizado em 13 de novembro de 2007.

²⁹ Declaração do então Secretário de Segurança Pública Josias Quintal, exposta em 27 de fevereiro de 2003 no jornal “O Globo”, quando da implementação do programa “Operação Rio Seguro”.

³⁰ Site G1 “Cabral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro”, 24 de outubro de 2007, <http://g1.globo.com/Noticias/0,,FLC0-5597-2821954,00.html>.

2) “não podemos passar a mão na cabeça dos marginais, com a desculpa de que são excluídos sociais. Dentro desses conceitos vagos, as pessoas navegam sem rumo. Não fujo da discussão, mas não me apresentem discursos acadêmicos como se eles fossem a solução. A meu ver, esse é um equívoco que as ONGs cometem, pois não conseguem enxergar nada além das ciências sociais”;

3) “mas quando a polícia age desarmando o tráfico, combatendo as quadrilhas, está fazendo um trabalho de intervenção social. Está recuperando para a sociedade áreas tomadas pelos bandidos”.³¹

E é com essa filosofia bélica que o dispositivo mais simbólico do atual modelo de segurança pública fluminense é o “Blindado” - conhecido como “Caveirão” - um veículo militar de combate utilizado pelas Polícias Militar e Civil do Rio de Janeiro nas suas incursões pelas favelas e demais comunidades pobres da região estadual.

Embora pese cerca de oito toneladas, o blindado pode alcançar velocidades de até 120 km/h. Equipado com altos falantes e duas camadas de blindagem pesada, a máxima permitida no Brasil, estes veículos tem uma torre de tiros rotatória, capaz de girar 360º graus, e fileiras com posições para tiros nas laterais, assim como uma grade de aço para proteger as janelas durante tiroteios. Para impedir que sejam furados, os pneus dos veículos são revestidos com uma substância glutinosa especial.

Com capacidade para até 12 policiais fortemente armados, o modelo destes veículos blindados permite que os agentes no seu interior efetuem disparos e ofendam os moradores das comunidades sem serem identificados.

Ele tem sido o instrumento preferido dos agentes policiais em suas incursões nas favelas do Rio de Janeiro. Tais blindados, pintados totalmente de preto e com os vidros fumês, normalmente estampam os símbolos oficiais macabros dos grupos policiais e, muitas vezes, são marcados pelas suas pinturas especialmente estilizadas para aterrorizar os “inimigos” do Estado³².

Porém, os projetos não param por aí, na terça-feira dia 15 de maio de 2007, o Secretário de Segurança Pública declarou que já foi aprovado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro a compra de um helicóptero de guerra para ser utilizado em operações nas favelas. Apelidado pelos policiais de “Caveirão do Ar”, o helicóptero “deverá ser todo preto, totalmente blindado e

³¹ Publicado na Revista Veja em 28/10/2007 “Sem Hipocrisia” O secretário de Segurança do Rio diz que a sociedade também é responsável pela escalada da violência.

³² O emblema institucional do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar - uma caveira empalada numa espada sobre duas pistolas douradas - lembra os símbolos utilizados pelos grupos de extermínio compostos por policiais, que surgiram na década de 70 durante a ditadura militar e até hoje agem nas favelas do Rio de Janeiro. Sua iconografia, como explica a página oficial na internet do BOPE, envia um recado claro e direto: o confronto armado, a guerra e a morte. A imagem da Caveira se encontra também sobre uma grande placa no portão de entrada da sede da corporação do BOPE, no alto do bairro de Laranjeiras, acompanhado do aviso “*Seja bem-vindo, visitante. Mas não faça movimentos bruscos!*”. Porém, é ainda mais interessante analisar o grau de fascismo que permeia os “gritos de guerra” nos treinamentos do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE):

“O interrogatório é muito fácil de fazer / pega o favelado e dá porrada até doer.

O interrogatório é muito fácil de acabar / pega o bandido e dá porrada até matar.

(...)Esse sangue é muito bom / já provei não tem perigo /é melhor do que café / é o sangue do inimigo. (...)

Bandido favelado / não se varre com vassoura

Se varre com granada / com fuzil, metralhadora.”

(Fonte: Jornal O Globo; “Gritos de Guerra do BOPE assustam Parque Guinle”, publicado no dia 24 de setembro de 2003.)

equipado com câmeras de grande aproximação, radar e visão termal”. Quando da apresentação desta tese, os tais “caveirões do ar” já estavam em pleno gozo de suas atribuições como mostrou matéria intitulada “Secretário Beltrame testa caveirão do ar” publicada em 28 de novembro de 2008.³³

Durante a última década, além do estado do Rio de Janeiro não desenvolver políticas específicas para diminuir o número de mortes em intervenções policiais, adotou políticas que estimularam a letalidade policial. Entre os anos 1995 e 1998, a Secretaria de Segurança Pública do Estado concedeu as chamadas “premiações por bravura” a policiais envolvidos em ocorrências com resultado de morte de suspeitos. Essas premiações incrementavam a remuneração do agente em 50%, 75% e até 150% sobre o salário original. Como era de se esperar, essa política aumentou o número de mortes em intervenções policiais e agravou os indicadores de uso excessivo da força, tal como mostrou uma pesquisa sobre o tema³⁴.

A mesma pesquisa mostrou que os indicadores de uso excessivo da força policial eram muito mais dramáticos nas favelas, do que no resto da cidade. As vítimas fatais costumam ser homens jovens, particularmente pretos ou pardos, pertencentes aos setores mais desfavorecidos da população.

Após o incidente armado, as vítimas são levadas para o hospital, mesmo mortas, desfazendo assim a cena do crime e inviabilizando a realização de perícia do local. Na grande maioria dos casos, não há testemunhas.

Invariavelmente, os fatos são apresentados como um confronto armado, mesmo quando as evidências médico-legais apontam para a execução. Há relatos de que policiais, após matarem uma pessoa, lhe colocam uma arma na mão para simular um confronto. Em geral, a versão dos policiais recebe preferência no sistema de justiça criminal e, muitas vezes, também na mídia.

Além de não romper com as antigas estratégias, o atual governo do Rio de Janeiro vem implementando na política de segurança pública uma nova linha de ação no que diz respeito à repressão ao tráfico de drogas: são as denominadas mega-operações – incursões policiais nas favelas que contam com um grande número de agentes das forças de segurança estadual e/ou federal, além de uma ampla cobertura dos meios de comunicação.

Essas mega-operações, que têm se tornado cada vez mais constantes, contribuíram para um aumento acentuado nos índices de letalidade. As perspectivas não são animadoras, visto que os pronunciamentos oficiais do governo apontam para um aumento na quantidade e intensidade das mega-operações policiais. Essas mega-operações, de acordo com as autoridades públicas, têm como objetivo uma “ação pacificadora para erradicar a força armada”.

No entanto, a chamada “ação pacificadora para erradicar a força armada”, se traduz em ações de alta letalidade por parte da polícia. Foi assim na mega operação policial realizada no Complexo do Alemão no dia 27 de junho de 2007³⁵.

³³ “O secretário estadual de Segurança Pública, José Mariano Beltrame, fez um *test drive* no novo helicóptero da Polícia Civil, o chamado “Caveirão do ar”, num sobrevôo pela Lagoa Rodrigo de Freitas, na Zona Sul do Rio, nesta sexta-feira (28), durante apresentação do blindado norte-americano Huey II, comprado por R\$ 8 milhões da empresa Bell Helicopter”. (Fonte site G1).

<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL882987-5606.00.html>

³⁴ CANO, Ignacio. *The use of lethal force by Police in Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 1988.

³⁵ Uma mega-operação realizada em parceria pelos governos Estadual e Federal no dia 27 de junho de 2007 no Complexo do Alemão envolveu mais de 1300 (mil e trezentos) policiais entres militares, civis e soldados da Força Nacional e resultou na morte de pelo menos 19 pessoas além de nove feridos, inclusive crianças. Com um total de 78 tiros desferidos, sendo que 32 foram disparados pelas costas das vítimas. Os laudos apresentados demonstram que as

A última “tática” do atual governo é a construção de muros para cercar as favelas do Rio de Janeiro. Ao todo serão construídos quatorze quilômetros de muros em treze favelas. Na comunidade Dona Marta, em Botafogo, as construções começaram em março, também na Rocinha, já há trabalhadores encarregados da construção. Os gastos somam mais de quarenta milhões de reais. O governo argumenta que o objetivo é a proteção da mata nativa.

Infelizmente, o desprezo e a discriminação com os mais desfavorecidos é notória e alarmante. A construção de tais muros é o exemplo mais claro da materialização de uma política higienista, de segregação. Enfim, há um verdadeiro “apartheid” acontecendo na cidade do Rio de Janeiro.

Os dados demonstram que há uma distância significativa entre os dispositivos normativos dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos firmados pelo Brasil e presentes na Constituição da República e a realidade que apresenta um cenário que reproduz práticas do passado. A violação constante dos direitos humanos em todas as suas dimensões é uma prática diária que se “naturalizou”, nos encontramos diante de um paradoxo onde a exclusão, a injustiça social e o terrorismo de um “não-Estado de Direito” servem de base de sustentação para uma “democracia sem cidadania”.³⁶

Convém - após a constatação de que tão alarmante e cruel contexto se faz presente no cenário brasileiro e, principalmente, carioca - o desfecho do presente capítulo deixando a manifestação crítica e consciente do mestre Zaffaroni em entrevista a Julieta Lemgruber, em publicação da Revista Brasileira de Segurança Pública:³⁷

“A violência aumenta porque aumentou a miséria. Os anos 1990 foram os anos do festival do mercado: os pobres ficaram mais pobres e alguns ricos, nem todos, mais ricos. Os mesmos autores dessa política de polarização da sociedade são os que hoje pedem mais repressão sobre os setores vulneráveis da população. Querem mais mortos e, entre infratores e policiais, mais “guerra”. No final, eles são invulneráveis a essa violência. A “guerra” que pedem é a “guerra” entre pobres. Na medida em que os pobres se matem entre si, não terão condições de tomar consciência da sua circunstância social e, menos ainda, política. O perigo para os reacionários não é a morte nas favelas, nem a morte dos favelados, nem a morte dos policiais, mas o risco de os pobres se juntarem e tomarem consciência da armadilha penal. Essa política dos chamados comunicadores sociais e políticos sem programas, que só querem mais poder policial, no fundo é a **neutralização da incorporação das maiorias à democracia**. É manter um mundo não civilizado marginalizado do mundo civilizado. O mundo da favela e o mundo da Barra! Na medida em que os da favela se matam (aí estão incluídos os policiais), a Barra não tem perigo de invasão, só algum criminoso isolado, mas nada de reclamação política, nada da consciência dos excluídos, nada que possa pôr em perigo as estruturas de classe, que se tornam estruturas de casta

peças assassinadas foram atingidas em regiões vitais, o que comprova que em vários casos não houve a intenção de imobilizá-las, mas de executá-las.

³⁶ DORNELLES, João Ricardo W. *O desafio da violência, a questão democrática e os direitos humanos no Brasil*. Artigo publicado na Revista Direito, Estado e Sociedade, vol. 29, 2006, publicação da PUC-Rio.

³⁷ Eugenio Raúl Zaffaroni, entrevistado por Julieta Lemgruber, em publicação da Revista Brasileira de Segurança Pública, 1ª edição, 2007. Disponível em www.forumseguranca.org.br

na medida em que a sociedade impede a mobilidade vertical, máxima aspiração dos “popularistas penais”.

III – Os caminhos que levaram à predominância de tãatos na contemporaneidade e suas consequências para o que chamo de indiferença.

“Arranjos estéticos entram pelos olhos, introjetam-se, naturalizam-se e cristalizam-se”.³⁸

Este capítulo tem como base de análise e de aprofundamento o processo de interiorização do sistema punitivo – título do presente trabalho - sua naturalização, seu cristalizamento. Para tanto, o primeiro capítulo foi de fundamental relevância ao analisar criticamente os pressupostos neoliberais que contribuíram de maneira decisiva para o acirramento deste processo que será melhor tratado a partir de agora.

Para me debruçar sobre este tema duas participações tiveram fundamental relevância: o trabalho do professor Carlos Alberto Plastino, psicanalista, tanto em suas aulas, ministradas na PUC-Rio, onde tive o prazer de ser sua aluna, como em seus textos e livros; e Eduardo Carlos Bianca Bittar, professor de Filosofia e de Teoria Geral do Direito da USP, também através de sua produção acadêmica.

Inicialmente, cabe aqui a ressalva de que este trabalho não tem qualquer pretensão de analisar profundamente a temática da psicanálise, não é este o objeto deste trabalho, nem poderia ser, dada a grande inexperiência e ignorância da autora desta tese nestes quesitos.

Busco, entretanto, a partir de alguns conceitos básicos da psicanálise analisar como a culpa em seu aspecto freudiano se transformou de maneira categórica em indiferença, característica dominante do atual sistema econômico vigente.

Buscarei analisar, também, como tal indiferença característica da sociedade contemporânea se naturalizou contribuindo para processos de total interiorização subjetiva deste quadro. Quando me refiro à indiferença, tenho como objeto de análise, a total desumanidade perante o outro. Este, através da dinâmica dominante, não mais existe, é reificado, é descartável, ou pior, é exterminado. Como acontece tal barbárie subjetiva e suas implicações serão, a partir das próximas linhas, aprofundadas.

Para tanto, dividirei o presente capítulo em duas etapas que contribuirão para um entendimento mais global do tema: a primeira, pretende analisar como o paradigma moderno pautado no racionalismo contribuiu de maneira decisiva para o atual estágio de barbárie em que se encontra a sociedade contemporânea, ao propagar práticas reducionistas do homem e da sociedade; a segunda, analisará como a predominância de tãatos oriunda tanto dos processos descritos no primeiro capítulo do presente trabalho, quanto do reducionismo do paradigma moderno – objeto de análise da primeira etapa deste capítulo – materializa a passagem de um possível sentimento de culpa em relação ao outro para a completa e desumana indiferença em relação a ele.

Uma crítica ao paradigma moderno como pressuposto para a análise.

³⁸ BATISTA, Vera Malaguti, *O medo na cidade*. In: Plastino, Carlos Alberto (Org). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. p.206.

A partir de agora, o objeto de análise é a racionalidade oriunda do projeto moderno e suas implicações no contexto em que esta tese se insere: a barbárie presente na contemporaneidade no sentido da completa insignificância de processos caracterizados pela compaixão, generosidade, igualdade e justiça. Veremos como o projeto moderno ao endeusar a razão como balizadora e legitimadora de todas as práticas científicas, sociais e econômicas, ocasionou um reducionismo no entendimento do homem enquanto ser dotado exclusivamente de razão.

Entende-se por paradigma, um conjunto de pressupostos que, aceitos sem crítica durante determinado período histórico, funcionam como fundamentos das concepções vigentes sobre o homem, a vida social, o ser e o conhecimento.³⁹

Como se demonstrará, o paradigma moderno pautado no racionalismo enquanto entendimento dominante de todas as áreas do saber acabou por estabelecer processos reducionistas do homem e da sociedade, culminando em práticas que inviabilizam a sobrevivência, como se pode verificar através do contexto atual onde se vislumbra a “miséria física de dois terços da humanidade e psíquica de outro terço”.

Isto porque a razão que emerge da modernidade é a razão instrumental, uma forma de razão que dilacera a existência humana em sua plenitude, reduzindo-a a um de seus aspectos – o puramente racional. Esta forma assumida pela razão moderna, como razão técnica, revela potência e dominação agindo de um modo tal que desvirgina o mundo, o mistério, a natureza e, exatamente por isso, se converte em razão instrumental.

A emergência do paradigma moderno produziu-se no bojo de um projeto que tinha como objetivos a emancipação do homem e a regulação da vida social. Porém, ele não foi suficiente para explicar todas as formas de entendimento do homem enquanto ser dotado de razão e de subjetividade, constituindo-se em um todo complexo, indecifrável através apenas de métodos racionais de compreensão.

E, ainda, com a emergência do capitalismo, sobretudo, de sua vertente mais opressora, as transformação das condições dinâmicas desse modelo tornaram-se mais notórias e drásticas.

“A racionalidade técnica hoje é a racionalidade da própria dominação. Ela é o caráter compulsivo da sociedade alienada de si mesma”.⁴⁰ Assim, o império do moderno produz o eu – máquina, separando o homem da natureza, o corpo do psiquismo, o que produz o reducionismo antropológico da modernidade e suas práticas predatórias – tanto do ponto de vista social quanto do ecológico – que caracterizam a sociedade contemporânea.⁴¹

Através deste paradigma moderno centrado na racionalidade e na construção de um eu – maquinaico, construiu-se uma perspectiva totalitária do conhecimento ao excluir todas as formas de saber que não se pautavam pelos pressupostos referidos, isso é: que não separavam radicalmente o ser humano da natureza, que não concebiam esta apenas como sendo uma máquina determinada, que não reduziam a capacidade humana de apreensão do real à atividade de sua consciência racional.

³⁹ PLASTINO, Carlos Alberto. *Dependência, Subjetividade e Narcisismo na sociedade contemporânea*. In: Plastino, Carlos Alberto (Org). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. p.103

⁴⁰ ADORNO, Theodor. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. p. 114.

⁴¹ PLASTINO, Carlos Alberto. *O Primado da Afetividade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. p.13.

As consequências deste processo é que tal paradigma moderno totalitário em só aceitar como válido o conhecimento objetivo e explicativo, excluindo o conhecimento intersubjetivo e compreensivo, transformou a humanidade em refém da dinâmica científica e tecnológica, ameaçando gravemente não apenas a qualidade de vida da espécie, mas sua própria sobrevivência.

A inviabilização da própria sobrevivência humana advém do fato de que de acordo com os pressupostos reducionistas da modernidade, encontramos um quadro de impotência dos homens em face dos problemas de sua organização coletiva e culminando, como já mencionado, com a “miséria física de dois terços da humanidade e psíquica do outro terço”.

O que se constata é que a idéia de razão que emerge da modernidade forma uma relação de exclusão com a idéia que entende o homem enquanto uma unidade psíquico-corpórea complexa. Tal concepção faz surgir um conflito entre razão e Eros (pulsão da vida), sendo este um claro produto da modernidade, seguindo uma tradição que já está instalada na dimensão da tradição ocidental ao dicotomizar alma e corpo.

Isto acontece pois, diante da razão, tudo cede como sendo irracional e os lugares do afeto, da crença, do mito, da lenda, da magia, da fantasia, do mistério, desaparecem. As dimensões da sensualidade, da sensibilidade e da sensação, ou seja, tudo aquilo que está contido no âmbito de Eros, fica anestesiado pela hipertrofia da razão ocidental moderna.

Para o racionalismo, não se pode crer naquilo que a ciência moderna não tenha comprovado e, por isso, a fonte de todo saber é sempre fundada na plataforma de pesquisa do próprio racionalismo. Se alimentando de si mesmo e negando valor a toda prática de sabedoria que divirja de seus cânones, a ciência moderna, racionalista e ocidental, se define a si mesma como condição de saber único, negando valor às práticas de sabedorias ancestrais, por exemplo, as orientais, que não se coadunam com os cânones e moldes por ela impostos.⁴²

A razão é de fundamental importância, mas o racionalismo é o culto à razão, ou seja, uma deformação da interpretação do valor da mesma. Uma vez hiper-inflada, a razão não deixa espaço para outras dimensões e aprisiona o homem moderno exatamente para caber dentro das dimensões do racional.

O império do moderno ao produzir o eu - máquina, opera de uma maneira tal que distancia o homem da percepção de si e da percepção do outro o que ocorre de maneira simultânea. Ao se alienar do outro, o homem moderno também se alienou de si mesmo, pois sua identificação só se faz presente quando da interação com o outro. Assim, autocentrado, ele desenvolveu uma onipotência narcísica, que é a marca da razão ocidental moderna.

Desse modo a simplicidade que o paradigma moderno atribui ao real deve ser substituída pela perspectiva da complexidade, se libertando, assim, das concepções aprisionantes da razão moderna.

Perspectiva da complexidade esta, entendida como a complexidade do ser, que refuta a pretensa homogeneidade do real sustentada pelo paradigma moderno e, também, como a complexidade do homem pela sua compreensão do primado da afetividade que contesta o racionalismo da modernidade.⁴³

⁴² BITTAR, Eduardo. *Razão e afeto, justiça e direitos humanos: dois paralelos cruzados para a mudança paradigmática. Reflexões frankfurtianas e a revolução pelo afeto*. Artigo publicado na Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO), v. 8, 2008, p. 105.

⁴³ PLASTINO, Carlos Alberto. *O Primado da Afetividade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

Pelo exposto, através dos pressupostos da civilização moderna, o homem é concebido separado da natureza e a sociedade, como resultante de uma associação racional de indivíduos, ignorando-se, tanto nos indivíduos quanto nas sociedades, a significação de suas afetividade e sociabilidade naturais. Separando o homem da natureza, a perspectiva moderna o separa de si mesmo, visto que o pensa como dividido entre uma consciência racional e um corpo.

Essa perspectiva ao opor homem e natureza, estabelece uma relação de exterioridade e domínio. Separado da natureza, dos outros e de si mesmo, o homem da modernidade transformou o objetivo de domínio em prática predatória e, definido, exclusivamente a partir de sua racionalidade, levou a racionalidade presente em suas ciências e práticas produtivas a uma gigantesca irracionalidade global.

As consequências deste processo são inúmeras, indo da destruição da natureza ao extermínio dos mais pobres e desprotegidos. A violência, a desesperança, a solidão e o esmagamento dos mais fracos são expressões de uma civilização que, fundada em uma compreensão narcisista do homem, parece estar esgotando suas possibilidades de viabilização. A separação promovida pela civilização moderna realizou um desenvolvimento unilateral e construiu uma sociedade excludente e desumana.⁴⁴

Em tempos sombrios, com a ameaça de uma extinção global da vida, somente se torna possível pensar os desafios da existência e sua superação pela ampla projeção do afeto e da valorização da vida. É o chamado “primado da afetividade”.⁴⁵

A valorização da sensibilidade tem a ver com a valorização da arte, da criação estética, do horizonte da esperança criadora, da utopia da recriação da realidade, da valorização da fantasia e do onírico, da crença na coletividade, todas consideradas dimensões perdidas da sociedade capitalista, consumista e repressora.⁴⁶

Encontramo-nos diante de uma imensa crise paradigmática, pois a racionalidade instrumental não dá conta dos problemas sociais e individuais da humanidade. A partir de agora analisarei as consequências deste processo para o que chamo de internalização do sistema punitivo – da culpa à indiferença. Ou seja, centrarei a análise para os processos que culminaram na total irrelevância e desumanidade que a sociedade contemporânea tem perante o outro. E que é este outro? Nesta análise, o outro é o desprotegido socialmente, aquele para quem recai a repressão punitiva do sistema de segurança e, também, do senso comum.

Dentro da atual dinâmica contemporânea, exposta no primeiro capítulo do presente trabalho, entendo o capitalismo em sua vertente mais cruel – o neoliberalismo- como um fator intensificador dos processos aqui descritos, quais sejam: a separação do homem da natureza, do corpo do psiquismo; o reducionismo através do qual a modernidade concebe o homem; o desvalor dado aos outros saberes que não os regidos pela razão.

⁴⁴ PLASTINO, Carlos Alberto. *Dependência, Subjetividade e Narcisismo na sociedade contemporânea*. In: Plastino, Carlos Alberto (Org). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. p.104

⁴⁵ Para melhor entendimento, ver PLASTINO, Carlos Alberto. *O Primado da Afetividade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

⁴⁶ BITTAR, Eduardo. *Razão e afeto, justiça e direitos humanos: dois paralelos cruzados para a mudança paradigmática. Reflexões frankfurtianas e a revolução pelo afeto*. Artigo publicado na Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO), v. 8, 2008, p. 102.

Segundo a lógica neoliberal, "... tudo, seja espiritual, seja material, se torna objeto de troca e de consumo...",⁴⁷ o que apenas corrobora e torna mais degradante e desintegrador o paradigma moderno. É o que se pretende retratar a seguir.

Da culpa à indiferença e a cristalização subjetiva do sistema punitivo.

Considera-se que os ciclos históricos são movidos por dois princípios fundamentais, a saber: a tendência à barbárie e a tendência à civilização. Cada um desses princípios se realiza através de iniciativas de Eros ou de tânatos.

Assim, cada ciclo histórico acumula propensões que oscilam de uma tendência a outra, ou seja, são caracterizados por Eros ou por tânatos, de modo que a história se movimenta na base desses ciclos ininterruptos, que, no máximo, se equilibram em determinados contextos. O presente momento histórico parece pender em direção à erupção de tânatos, especialmente considerando o tom dos processos cotidianos de exaustão do convívio social.

A tese freudiana sustenta que o movimento expansivo de Eros – considerado inevitável por responder a uma necessidade humana – seria sempre acompanhado pela expansão do movimento agressivo, Freud atribuía a essa ambivalência afetiva a expansão do sentimento de culpa e, como consequência, do mal estar na cultura.⁴⁸ Porém, o que pode ser facilmente verificado é que a dinâmica dessa ambivalência é mais complexa do que isso, não tendo a expansão de Eros como resultado obrigatório. Ao contrário, como se verá, o caráter altamente narcísico da sociedade contemporânea parece sinalizar que a tese freudiana sobre a necessária expansão de Eros não se verificou.

O que se apresenta é que a atual sistemática econômica compreendida e alicerçada pelos pressupostos neoliberais faz surgir a repressão do princípio de prazer o que ativa a dimensão destrutiva da humanidade. A predominância da pulsão de destruição e de morte caracteriza a erupção de tânatos no atual ciclo histórico.

As pulsões descritas por Freud não devem ser naturalmente concebidas, essa é a crítica à teoria freudiana: devemos olhar a historicidade do homem. As pulsões não são naturais, elas devem ser analisadas dentro de um contexto histórico. Assim, o presente trabalho tenta trazer essa historicidade ao analisar o capitalismo de barbárie e suas implicações como sendo o ativador histórico para a transmutação de um sentimento de culpa originador do "mal estar" para um sentimento de indiferença, característico da contemporaneidade. Agora, não há mais culpa, há o predomínio da indiferença. As pulsões, assim, são constitutivas, mas dependem do contexto histórico

Estaria se configurando, portanto, um perigoso processo onde tânatos, dissociado de Eros, é dominado por sua dinâmica destrutiva, operando na condição de puro predomínio da pulsão de morte. Sua vertente disruptiva, imprescindível para os processos geradores de liberdade e criatividade, ressentem-se da ausência de Eros, tornando a afirmação da diferença expressão da ignorância do outro e de indiferença a ele.⁴⁹

Assim é que a dinâmica social contemporânea essencialmente individualista se caracteriza aprisionando os sujeitos na solidão radical de seu narcisismo, provocando um sentimento de

⁴⁷ FROOM, Eric. *A arte de amar*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 108.

⁴⁸ FREUD, Sigmund. *O mal estar na civilização*. Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

⁴⁹ PLASTINO, Carlos Alberto. *Transgressões*. Rio de Janeiro. Contra Capa, 2002. p.10.

vazio e uma atitude em relação ao outro muito mais próxima de indiferença que da culpa, e este (outro), diante de uma sociedade hegemonicamente de consumo, é tido apenas como um objeto capaz de ser mutilado, desprezado, exterminado.

Esta é a nova perspectiva psicanalítica do sentimento de culpa. Hoje se pode constatar que a dinâmica dessa ambivalência afetiva seja mais complexa, ante o caráter narcisista da sociedade contemporânea e o conseqüente isolamento e sentimento de vazio do sujeito⁵⁰. Esta mudança, fonte do “novo mal-estar na civilização”, corresponde ao que poderíamos denominar uma afirmação do mecanismo de individuação, característico da sociedade contemporânea.

Conforme Freud, o “mal-estar na cultura”, resultado da ambivalência afetiva originária, seria o resultado da confluência do movimento de expansão de Eros (pulsão da vida), acompanhado do movimento agressivo de tânatos (pulsão de morte). Entretanto este movimento ambivalente não ocorreu como anunciava Freud, mas ante os pressupostos da dinâmica contemporânea, alicerçada no individualismo possessivo, o que caracteriza a condição narcísica da sociedade contemporânea – significou uma grande perda ao sujeito, em especial a negação da existência do outro. Esta dificuldade de lidar com a abstração do outro enquanto ser dotado de subjetividade pode ser identificada como a matriz da intolerância social e da injusta e desumana realidade em que a sociedade contemporânea se encontra.

Essa lógica se desdobra com as mais recentes transformações do capitalismo e continua a produzir seus efeitos. Desta forma é que nosso tempo se torna uma sucessiva onda de manifestações de violência, atentados, carnificinas, genocídios, guerras e extermínios, o que torna a assinatura deste tempo muito mais afim com a dimensão de tânatos do que de Eros. E, assim, as suas ressonâncias cruelmente tornam inaudíveis as vozes que falam a favor de Eros, a favor da vida.

Investidas autoritárias contra a própria sociedade se tornam cenas cotidianas sendo, contudo, canalizadas para os setores sociais considerados responsáveis pelos temores coletivos, os mesmos setores desprestigiados pelas políticas públicas mais elementares.

Assim, advogar em nome da matança é a conseqüência “natural” de quem se sente violado. A justiça será exigida, seja ela feita pelas instituições, seja feita com as próprias mãos, ou, ainda, com as mãos dos outros.⁵¹

A dilatação da busca social por segurança se torna patológica, assim como a busca do culpado social, que leva à execração do criminoso, à reinvenção dos mitos higienistas, à retomada dos fundamentalismos sociais, tudo acompanhado do renascimento acalorado do debate sobre a necessidade da adoção da pena de morte. O espantoso crescimento da violência vem acompanhado por um, também espantoso, processo de concessão de poderes ilimitados à polícia, de violação de direitos humanos, de aumento das formas políticas de exceção e de autoritarismo.

As tendências autoexterminantes desta sociedade individualista de consumo deixam suas marcas na vida contemporânea. Isso porque, quanto maior a tendência à concentração do capitalismo, maior o conjunto de efeitos negativos projetados para dentro da vida econômica e social. Tudo isso detona uma forma de visão de mundo altamente egoísta e autoritária, porque

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ ENDO, Paulo César. *A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico*. São Paulo: Escuta, 2005. p. 33

passa a desejar o alívio do prazer - segurança, paz, justiça - a partir da aplicação da dor - tortura, pena de morte, linchamento- sobre o próprio corpo da sociedade civil.⁵²

Tais demonstrações de crueldade e de violência são aparições de uma patologia social instalada no seio dos modos de organização da sociedade, que lembram processos sadomasoquistas. O que revela manifestações de tãatos, mas agora de um tãatos que toma posse de quase a completude da atuação de Eros

Em suma, o projeto civilizatório da modernidade entrou em colapso. A concepção meramente racional do homem moderno não dá vazão às sua unidade psíquico-corpórea, à sua sociabilidade originária. A razão aprisiona o homem moderno enquanto o individualismo possessivo neoliberal o torna infeliz e desumano.

Isso explica um caráter autoritário disperso na atmosfera cultural contemporânea que se caracteriza pelo convívio através de ações de repulsa e de supressão do outro - de sua presença corpórea, de sua identidade, de sua personalidade, de seu simbolismo, de sua liberdade. O outro se tornou desimportante, por isso é vitimizado, atacado, violentado, suprimido, exterminado. A violência degenera a comunicação, cessa a reciprocidade, degrada a dignidade do outro, assim como consente o aplauso a um modo de interação que desprivilegia a aceitação do outro como um igual numa interação comunicativa, para proscrever o lugar do outro em favor da lei da força.

Uma sociedade fomentada ao exercício desta forma de entendimento humano é uma sociedade do medo, da insegurança, de desconfiança e, por isso, necessariamente instável, injusta e violenta. O medo, sentimento fundamental para a sobrevivência, sentimento até mesmo auto-protetivo do indivíduo, se torna a linguagem da desidentificação a corroer a solidariedade social. O outro ser dotado de individualidade e de subjetividade passa a não existir, pois não é visto. O medo atua aqui como uma barreira invisível de desumanização.

A materialização deste processo na sociedade humana contemporânea está inviabilizando qualquer forma de evolução baseada na afetividade, o que se tem e o que virá, por certo, é a patologia crônica oriunda dessa forma de entendimento. Nossa civilização está emocionalmente doente. Infelizmente, nos faltam alternativas paradigmáticas no horizonte próximo.

O nosso tempo tornou a realidade especificamente mortífera: a frustração da civilização; a ausência de alternativas; a morte das utopias. Na medida em que esse ciclo histórico se fez avesso a quaisquer sentimentos de solidariedade, faz com que se dissolva no plano do individualismo toda tentativa de mudança social.

A predominância de tãatos nesse contexto e a frustração social permanente conduz a um movimento anti-civilizatório, que escancara e torna cínica a violência, na medida em que esta assume a regularidade do dia a dia, em que é assumida como um fator de naturalidade na composição do jogo social, se cristalizando. Isto porque se entende que a violência ocupou o lugar do discurso, e onde a irracionalidade se apresenta como única racionalidade possível, então, de fato, estão presentes os elementos de uma sociedade dominada por tãatos. A violência é o avesso do discurso, é o avesso do entendimento.⁵³

⁵² BITTAR, Eduardo. *Violência e Direitos Humanos: o pensamento crítico-freudiano e o Estado de Direito, na berlinda entre civilização e barbárie*. Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO), v. 7, 2008, p. 212.

⁵³ "É isso que Freud voltará a abordar no informe sobre a eletroterapia dos neuróticos de guerra (1955) e o que voltará a fazer em "Além do princípio do prazer" (1920) e em "Porque a guerra?"(1933) vendo na pulsão de destruição, a expressão de uma força que se caracteriza por ignorar todos os esforços de ligação, representação e linguagem, ao mesmo tempo em que se dirige para um além da civilização, um além do Eros, no qual a vida, enquanto laço, associação e sexualidade, terminaria." Ibid, p.222.

Esses traços que constituem epicentros do processo de geração de desigualdade e violência, culminam nas atitudes controladoras do Estado e as consequências são repressoras e não-libidinais: aumento das penas; recrudescimento do sistema carcerário; cassação de direitos e garantias constitucionais; aumento de práticas truculentas de segurança pública; aumento do poder de exceção do Estado na gestão de políticas de segurança, entre outras. Neste contexto, portanto, o Estado de Direito dá claras demonstrações de incapacidade de reação, ante um quadro gigantesco e alarmante de crise social.

Todo esse processo torna a cidadania uma mera expectativa passiva dentro da representatividade política, ou no quietismo alarmante que silencia e compactua sem mobilização consistente ante o cataclisma social. O que nos propomos a entender, também, é o grau de aceitação deste modelo e de suas consequências. Como uma parcela imensa da sociedade literalmente internalizou tal modelo a ponto de não se rebelar-se contra as injustiças dele resultantes.

A superação desse flagelo exige a produção de um imaginário social hegemônico não mais pelas concepções darwinistas, no qual os outros são prioritariamente considerados objetos de exploração e sim, por práticas de cuidado de si e de outros. A transformação das condições de produção das subjetividades supõe um novo imaginário, o que, por sua vez, exige a adequada compreensão de nossa própria complexidade.

Em Por que a guerra?⁵⁴ a teoria dos instintos facilita-nos a encontrar a fórmula para métodos indiretos de combater a barbárie. Se o desejo de aderir a ela é um efeito do instinto destrutivo, a recomendação será contrapor-lhe o seu antagonista, Eros. Tudo o que favorece o estreitamento dos vínculos emocionais entre os homens deve atuar contra a barbárie. Aquele vínculo que utiliza a identificação é o mais forte deles. Tudo o que leva os homens a compartilhar de interesses importantes produz essa comunhão de sentimentos, essas identificações. Seria, assim, o início de um processo tendente à expansão de Eros, uma iniciativa para nos contrapormos à barbárie.

IV – Conclusão

“Ainda assim, não me corrói o abatimento, nem a desesperança anula a fome de justiça. A inquietação subjetiva aperta o coração, mas não faz sangrá-lo”.⁵⁵

Procurarei agora através da conclusão deste trabalho concatenar as idéias e conceitos aqui analisados e, também, de maneira esperançosa traçar possíveis caminhos que nos levem à mudança deste cenário desumano e cruel em que nos encontramos.

No primeiro capítulo desta tese, expus de maneira concisa como a atual dinâmica neoliberal contribui ferozmente para a manutenção da ordem para que apenas alguns felizardos desfrutem das benesses disponibilizadas pelo sistema. Para isso, se faz necessária a exclusão de grandes contingentes de seres humanos, mais notadamente os pobres e miseráveis.

⁵⁴ Indagações de Einstein a Freud, 30 de julho de 1932.

⁵⁵ BETTO, Frei. *A mosca azul: reflexões sobre o poder*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006. p. 121.

A exclusão mencionada se dá através do encarceramento real e ficto deste contingente humano. Sendo que tal encarceramento ficto se dá pelo simbolismo, pelo não pertencimento, pela invisibilização destes “quase todos pretos ou quase brancos ou quase pretos de tão pobres”.

A criminalização da pobreza entra nesse quadro como pressuposto “invisível” da manutenção da ordem vigente. Aprisionar, criminalizar, desumanizar os que não são inseridos na dinâmica neoliberal caracterizada pelo consumismo, pelo individualismo possessivo, pela esfera do TER, é altamente conveniente para o sistema, pois ao calar essas vozes, ele se perpetua e se fortalece. Assim, naturaliza-se o inaceitável. Introjeta-se e cristalizam-se processos de desumanidade e de extermínio.

Já no segundo capítulo a idéia inicial foi demonstrar a crise paradigmática do projeto moderno alicerçado exclusivamente no racionalismo. Pretendi demonstrar que tal projeto é reducionista pois desvincula a subjetividade e o mistério das características humanas, retratando o homem apenas como um ser dotado de razão, o que o aprisiona em tais conceitos.

O paradigma moderno, reducionista em minha análise, ao não vislumbrar o homem enquanto uma unidade psíquico-corpórea, dotada de subjetividade e de valores não dimensionados pela razão, contribuiu de forma categórica para o que chamo de predominância de tãatos no estágio atual da humanidade.

Essa assertiva pode ser materializada com a “miséria física de dois terços da humanidade e psíquica de outro terço”. Portanto, há uma inviabilização da vida decorrente de processos notadamente repressivos da subjetividade.

A hipertrofia da razão ocidental moderna dá origem a uma onipotência racional e narcísica do homem, o que é notório nos processos neoliberais convenientemente formulados de invisibilidade do outro, de seu extermínio real e simbólico.

Como vimos, a necessária expansão de Eros como anunciava Freud, não se verificou. Ao contrário, o que a realidade contemporânea comprova hodiernamente é o predomínio de tãatos. Isto acontece devido à crise paradigmática moderna e também devido à sistemática econômica compreendida e alicerçada pelos pressupostos neoliberais, fazendo surgir a repressão do princípio de prazer ativando, assim, a dimensão destrutiva da humanidade.

O que era culpa, pela dinâmica presente, se transforma em indiferença. Tal processo aniquila as formas de afetividade presentes na interação com o outro. Este, agora, não é enxergado enquanto ser dotado de subjetividade e mistério. Ele não é nada e, por isso, pode ser exterminado.

Esta realidade cotidiana que entra pelos olhos e naturaliza uma ordem social rígida e hierarquizante não pode ser assim considerada. Devemos, todos, olhar criticamente para a realidade, não nos deixando esculpir através das táticas neoliberais de conformidade e indiferença.

O clamor por ordem – presente na indagação inaugural deste trabalho – precisa ser reinterpretado e aqui reside a contribuição crítica deste trabalho: transformar tal clamor por ordem em afetividade; transformar o pensamento reducionista moderno, em pensamento da complexidade; transformar a indiferença em cuidado; enfim, o tãatos em Eros.

Um caminho possível da dentro desse quadro de grande desespero e angustia poderá se dar através da valorização da sensibilidade, o que tem a ver com a valorização da arte, da criação estética, do horizonte da esperança criadora, da utopia da recriação da realidade, da valorização

da fantasia e do onírico, da crença na coletividade, todas estas dimensões consideradas perdidas dentro sociedade capitalista, individualista e repressora.⁵⁶

Não se pode esquecer, também, que qualquer resposta que possa apontar perspectivas passa, necessariamente, por incentivos à cidadania, à participação, à inclusão política e econômica, assim como pela ampliação da democracia e reforço do papel prestativo do Estado, pelo fomento de uma cultura pluralista, tolerante, democrática e centrada nos direitos humanos.

Uma cultura centrada nos direitos humanos é uma cultura que acena positivamente em direção à erotização do mundo e à tolerância, negando os caminhos modernos do extermínio do outro como forma de realização dos projetos emancipatórios.

Concluindo, a intenção principal deste trabalho e de sua interlocutora é fazer ecoar um feroz Não à anestesia geral, ao quietismo, ao conformismo, à naturalização. A “avenida indefesa de cadáveres”⁵⁷ não pode passar indefesa frente a nossa sensibilidade. Advogar em nome da matança daqueles tidos como “delinquentes” é abster-se de olhar o contexto criticamente, é se aliar às forças não-eróticas, é fazer propagar a ordem desigual e injusta.

Termino este trabalho com uma citação de Frei Betto, esperançosa que cause algum impacto positivo: “Sei que não terei de participar da colheita. Mas faço questão de ficar ao lado dos que lançam, ainda que em terra árida, as sementes de um futuro melhor”.⁵⁸

Bibliografia

ADORNO, Sérgio. *Crime, punição e prisões no Brasil: um retrato sem retoques*. In: Anais do Foro Iberoamericano sobre Seguridad, Ciudadania, Violência Social y Políticas publicas, Madrid, 2006.

ADORNO, Theodor. *Dialética do esclarecimento*. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985

BAUMAN, Zygmund. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BATISTA, Vera Malaguti. *A Estrela da Morte*. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 25 dez.2002.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

⁵⁶ Bittar, Eduardo. *Razão e afeto, justiça e direitos humanos: dois paralelos cruzados para a mudança paradigmática. Reflexões frankfurtianas e a revolução pelo afeto*. Artigo publicado na Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO), v. 8, p. 99-128, 2008, p. 102.

⁵⁷ MENEGAT, Marildo. *A atualidade da barbárie*. Rio de Janeiro: Discursos Sediciosos, 2005.

⁵⁸ BETTO, Frei. Op. Cit., p.128.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade*. In: Plastino, Carlos Alberto (Org). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. p. 204 - 215.

BETTO, Frei. *A mosca azul: reflexão sobre o poder*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

BITTAR, Eduardo. *Razão e afeto, justiça e direitos humanos: dois paralelos cruzados para a mudança paradigmática. Reflexões frankfurtianas e a revolução pelo afeto*. Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO), v. 8, p.99 – 128, 2008.

BITTAR, Eduardo. *Violência e Direitos Humanos: o pensamento crítico-freudiano e o Estado de Direito, na berlinda entre civilização e barbárie*. Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO), v. 7, p. 197 – 226, 2008.

DORNELLES, João Ricardo W. *Conflito e Segurança: entre pombos e falcões*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DORNELLES, João Ricardo W. *O desafio da violência, a questão democrática e os direitos humanos no Brasil*. Direito, Estado e Sociedade: Revista do Departamento de Direito da PUC - Rio. Rio de Janeiro, n. 29, p.213 – 221, jul/dez 2006.

ENDO, Paulo César. *A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico*. São Paulo: Escuta, 2005

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2005.

FREUD, Sigmund. *O mal estar na civilização*. Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

FROMM, Eric. *A arte de amar*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LEMGRUBER, Julita. *Violência, Omissão e Segurança Pública: o pão nosso de cada dia*. Encontro Anual dos Acadêmicos da Academia Brasileira de Ciências em 1º jun.2004.

MENEGAT, Marildo. *A atualidade da barbárie*. Rio de Janeiro: Discursos Sediciosos, 2005.

PLASTINO, Carlos Alberto (Org). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

PLASTINO, Carlos Alberto. *O Primado da Afetividade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

WACQUANT, Loic. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loic. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.